

REBALDE, João, *Liberdade humana e perfeição divina na Concordia de Luis de Molina*, (col. Estudos e Textos de Filosofia Medieval, 7) 215 pp., Famalicão, Humus Ed., 2015, ISBN 978-989-755-162-8

Recensão recebida a 21-06-2016 e aprovada a 15-09-2016

Dois poemas, um em grego e outro em latim (este, uma versão livre do anterior), que abrem a *Concordia liberi arbitrii cum donis gratiae*, de Molina (Antuérpia, 1595), exaltam o autor pelo feito de ter conseguido harmonizar o que, até então, não estava realmente conciliado (ἄζευκτα ζεῦξεν ou, na versão latina, *sociavit dissociata*); ou seja, segundo o poema, Molina teria conseguido harmonizar o livre arbítrio e a presciência divina.

O tema da obra de João Rebalde, que resulta de uma dissertação de doutoramento defendida em 2014, é precisamente o argumento central da referida obra de Molina: a conciliação entre liberdade (humana ou de qualquer outro ente racional) e a perfeição divina (que inclui atributos como o concurso divino, a onisciência, a providência e a predestinação).

O primeiro capítulo (Luis de Molina: vida e obra), além de conter um resumo bibliográfico, situa a *Concordia* no contexto filosófico-teológico e analisa as suas repercussões no mundo católico (a controvérsia *de auxiliis*). Além da análise das definições de livre arbítrio em Molina, em confronto com definições de Tomás de Aquino, de Bañez e de Ockham, apresenta-se aqui o estado da questão no que diz respeito à autoria e à precedência de Fonseca na criação do conceito de ciência média. Rebalde refuta os argumentos de autores que atribuíam a prioridade a Pedro da Fonseca, e afirma que, com base nos dados mais objectivos, i.e., a publicação das próprias obras, a autoria do conceito pertence a Molina (pp. 36-37).

O livre arbítrio, um conceito decisivo para a antropologia, é objecto de uma judiciosa interpretação no segundo capítulo. A definição de Molina é posta em contraste com definições tradicionais (Tomás de Aquino) ou contemporâneas (Lutero, Bañez). O capítulo termina com uma secção sobre limites da liberdade (infância, sono, demência...) e sobre a possibilidade de liberdade nos animais (que se demonstra ser apenas um *vestigium libertatis*).

O papel de Deus, mediante o chamado concurso divino, que no sistema molinista enquadra o livre arbítrio, é o tema do terceiro capítulo. Neste ponto, Molina distancia-se da posição tomista, tal como o fizera na definição de livre arbítrio: ou seja, de acordo com Molina, Deus não age *sobre* a criatura mas *com* a criatura, a acção divina é não instrumentalizadora, mas cooperativa.